## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1012404-27.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A
Executado: Coda Confeccoes Ltda - Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Depreende-se pela manifestação do exequente que houve pagamento do débito. Assim, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Solicite-se a devolução dos mandados junto a Central.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de dezembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA